



Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 – Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025
2º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **AMARO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.646.600/0001-95, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1473, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa AMARO COMÉRCIO DE GAS LTDA em 26 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 038/2025 e firmou a Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de gas de cozinha GLP 13kg , e botijões destinados a secretaria de educação , secretaria de saude , secretaria de assistencia social , secretaria de esportes , secretaria de administração e departamento de cultura .

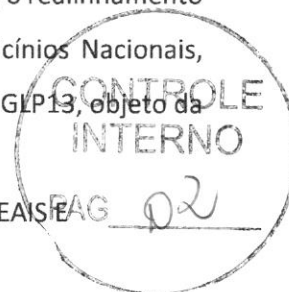
Ocorre que na compra efetuada no dia 22 de setembro de 2025 , por parte das grandes indústrias de petróleo (PETROBRAS), notou-se o aumento de preço na compra de GÁS GLP13, o custo que era R\$79,22 foi para R\$ 84,82, tendo um aumento de 7 % no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 14,9% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente o que ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preço nº 038/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

Destarte, tem a presente, a finalidade de solicitar a esta Administração, o realinhamento de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos laticínios Nacionais, consignando-se a partir de 23 DE SETEMBRO DE 2025, para a aquisição de GAS GLP13, objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 02- GAS REFINO DE PETRÓLEO TIPO GLP13 -R\$ 97,45 (NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).



Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
GAS TIPO GLP13	635	UN	R\$ 79,22	91,00
Custo/Venda				R\$ 91,00

Tabela Composição - A partir de 27/03/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
GAS TIPO GLP13	635	UN	R\$ 84,82	97,45
Custo/Venda				R\$97,45

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	7%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	14,9 %

**AMARO COMERCIO DE
GAS
LTDA:47646600000195**

Assinado de forma digital por
AMARO COMERCIO DE GAS
LTDA:47646600000195
Dados: 2025.09.23 09:14:46
-03'00'

AMARO COMÉRCIO DE GAS LTDA

CNPJ 47.646.600/0001-95
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

RECEBEMOS DE COPA ENERGIA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,50 DESTINATÁRIO: AMARO COMERCIO DE GAS LTDA - R RAUL CURUPANA, 1473 VILA SANTA TEREZINHA RIBEIRAO DO PINHAL-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COPA ENERGIA SA

JOPER MARGRAF, 85

GLEBA JACUTINGA - 86073-002

LONDRINA - PR Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.789

Série 008

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4125 0403 2375 8300 9970 5500 8000 0007 8914 6452 2593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250106627920 - 02/04/2025 15:20:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda comb/lubr receb. Terceiros p/comercialização

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9096248943

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.237.583/0099-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMARO COMERCIO DE GAS LTDA

ENDEREÇO

R RAUL CURUPANA, 1473

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

CNPJ / CPF

47.646.600/0001-95

DATA DA EMISSÃO

02/04/2025

BAIRRO / DISTRITO

VILA SANTA TEREZINHA

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/04/2025

UF

PR

FONE / FAX

43999818390

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9096148051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:20:08

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

07/04/2025

Valor

R\$ 4.030,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

V. FCP UF DEST.

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.030,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

919,03

0,00

4.030,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO VIA NORTE EIRELI ME

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.811.598/0001-52

ENDEREÇO

RDO ON PAULA 428

MUNICÍPIO

PASSO FUNDO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0910300852

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

ENVASADO

MARCA

COPAGAZ

NUMERAÇÃO

PC

PESO BRUTO

1.387,000

PESO LÍQUIDO

650,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

000000000000200122

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD ACAB 13KG ONU 1075 GLP 2.1 CZ ONU 1075 GLP 2.1 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

NCM/SH

27111910

O/CST

061

CFOP

5655

UN

PC KG

QUANT

50,0000
650,0000

VALOR UNIT

80,6100
6,2008

VALOR TOTAL

4.030,50

VALOR DESC

0,00

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

0,00

ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:80615 emit:03.237.583/0099-70 em 04/2025 [4125 0403 2375 8300 9970 5500 1000 0806 1515 6578 5811].
Inf. Contribuinte: 7,6359 85,1272 %GLP-GNI: 7,2369 VENCIMENTO EM: 07/04/2025 NOSSO NUMERO: 109/20169407-2 0000000000 Cod:00001197170000119717 OV: 0011653060 NF REMESSA: 80615-01
CHV:41250403237583009970550010000806151565785811 Email do Destinatário: amarosupermercadolamaro@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 919,03

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COPA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.723,00 DESTINATÁRIO: AMARO COMERCIO DE GAS LTDA - R RAUL CURUPANA, 1473 VILA SANTA TEREZINHA RIBEIRAO DO PINHAL-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COPA ENERGIA S.A

Joper Margraf, 85
Gleba Jacutinga - 86073-002
Londrina - PR Fone/Fax: 4338784000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.096.909
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0903 2375 8300 9970 5500 1000 0969 0918 6712 4549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250316315789 - 22/09/2025 10:36:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9096248943

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.237.583/0099-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMARO COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ / CPF

47.646.600/0001-95

DATA DA EMISSÃO

22/09/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

R RAUL CURUPANA, 1473

VILA SANTA TEREZINHA

86490-000

22/09/2025

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

RIBEIRAO DO PINHAL

PR

43999818390

9096148051

10:35:33

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

29/09/2025

Valor

R\$ 12.723,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

V. FCP UF DEST.

VALOR DO PIS

V. TOTAL PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

12.723,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

VALOR DA COFINS

V. TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

12.723,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

EXPRESSO VIA NORTE EIRELI ME

0-Por conta do Rem

044115814

TQQ4E58

RS

10.811.598/0001-52

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RDO NA PAULA 428 PRIMEIRO CENTENARIO

PASSO FUNDO

RS

0910300852

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

150

BOT CHEIO

1.950,000

1.950,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

VALOR DESC

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

000000000000200122

ONU 1075 GLP 21 PROD ACAB 13KG CZ LIQU
ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Cap. V Conv. ICMS 199/22 RICMS/PR Saida Tributavel a Alíquota Zero

27111910

061

5655

UN KG

150,0000
1.950,0000

84,8200
6,5246

12.723,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Valor ICMS(Ad Rem) = 2710.50 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 199/22 Valor Aproximado dos Tributos: Estadual R\$ 0,00 Federal R\$ 0,00. Prop. De Gas Natura Nacional: 17,8657%. Prop. De Gas Natural Importado: 4,7041%. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Cap. V Conv. ICMS 199/22 RICMS/PR Saida Tributavel a Alíquota Zero * DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, * EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPTAR OS RISCOS DAS * OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO * CODIGO DO CLIENTE 0000119717 * Lacre: * Densidade:0.000 * Porc:0.00 * Placa do Cavalo Mecanico: * PEDAGIO IDA: * VALOR IDA:0.00 * PEDAGIO VOLTA: * VALOR VOLTA:0.00 * ONU 1075 GLP 2.1 Mercadoria saindo cito a Rua Joper Margraf 85 Numero do Pedido 0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 038/2025 – PR 012/2025

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
02	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. Carga de 13kg. (44 Adm, 05 Assist, 319 Educação, 57 Saúde) MARCA LIQUIGÁS	92,55	425	Unid.	97,45	41.331,25

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao pregão 012/2025 e ata de registro de preços nº 038/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad
Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02730- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica – SCFV/PAIF.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

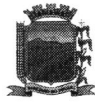
Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02940 - 09354 - 1011/09/06/05/19 - PAS – Piso Único.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

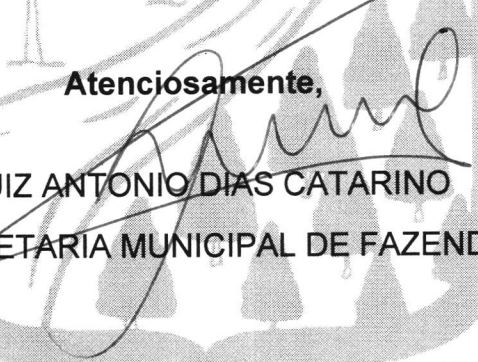
Valor R\$ 41.331,25

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão 012/2025 e a ata de registro de preços nº 038/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para as fontes 103, 104, 107, 303, 934, 9354 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg e botijões destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 038/2025 – PR 012/2025

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REEQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
02	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. Carga de 13kg. (44 Adm, 05 Assist, 319 Educação, 57 Saúde) MARCA LIQUIGÁS	92,55	425	Unid.	97,45	41.331,25

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 132/2025

Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa AMARO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, ora empresa contratada, em 23/09/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025: item 02 (Gás GLP 13 kg).

1

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face à majoração no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, notadamente em razão de aumento autorizado pela Petrobras, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 5,28% para o “Gás GLP 13 kg”, alterando o valor de R\$92,55 para R\$97,45.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.


Departamento de Compras
CABINETE - 35.548



Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Cícero Rogério Sanches, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

2

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na

Assessoria Jurídica
Departamento de Contabilidade
CASSIO - 2021



hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do “Gás GLP 13 kg”, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 02 (Gás GLP 13 kg) – R\$97,45.

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

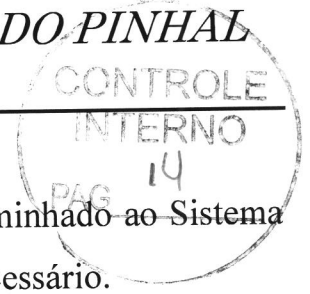
III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 02 (Gás GLP 13 kg).

[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

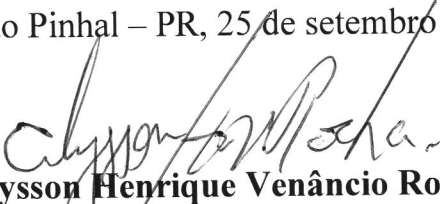


Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de setembro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INTERNO

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 23/09/2025 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-65** referente ao item 68 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025**, constatou que houve uma alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de **R\$ 97,45**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 25/09/ 2025.

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.



vidalgas.com.br/matrix/gas-de-cozinha-13kg-entrega-gratis

Compartilhe: Email YouTube Maps Importado Minutas Padronizadas Modelos de Cotação Dispositivos TRL MT Dispositivos Invisíveis ETPS - TRL PR COTAÇÃO

TELEFONE: (41) 3253-2193 WHATSAPP: (41) 994072104 FALE CONOSCO

VIDALGÁS
GÁS DE COZINHA E LAMPARAS

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA

PARA EMPRESAS FILIAL AFONSO PENA

GÁS DE COZINHA 13KG - ENTREGA GRATIS

R\$ 115,00

COMPRAR

Estoque Disponível

P13
ENTREGA GRÁTIS



Alerta de Rio Em vigor

PCB PTB 23/09/2025

precos.petrobras.com.br/seleção-de-estados-glp

Compartilhe: Email YouTube Maps Importado Minutas Padronizadas Modelos de Cotação Dispositivos TRL MT Dispositivos Invisíveis ETPS - TRL PR COTAÇÃO

PT EN

PETROBRAS

Como os preços são formados > Gás de cozinha (GLP) > BR

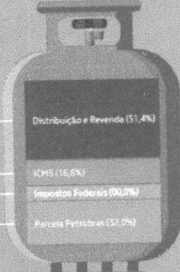
COMO OS PREÇOS SÃO FORMADOS

GÁS DE COZINHA (GLP)

Como você pode ver, a Petrobras é responsável por uma parte do valor do gás de cozinha, mas outros fatores entram na composição do preço que chega até você.

Preço Médio > BR

108,70



Valor	Descrição
R\$55,09	Distribuição e Revenda (51,4%)
R\$18,07	ICMS (16,6%)
R\$0,00	Impostos Federais (0,0%)
R\$34,74	Parcela Petrobras (31,9%)

NVDCM

PCB PTB 23/09/2025

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Brasil	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,07	37,21	37,35	39,25	38,18	38,65	38,82
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,07	37,21	37,35	39,25	38,18	38,65	38,83
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	22,09	22,46	23,16	20,66	22,74	22,11	21,30
Acre	Preço de Distribuição	77,54	77,74	78,58	77,98	78,99	78,83	78,19
	Margem Bruta de Revenda	29,67	29,50	28,73	29,52	29,60	29,80	30,26
	Preço Final ao Consumidor	107,21	107,24	107,31	107,50	108,59	108,63	108,45
	Preço de Realização do Produtor CIDE	57,99	61,77	58,97	54,25	53,05	50,20	37,14
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	57,99	61,77	58,97	54,25	53,05	50,20	37,14 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	30,60	27,24	30,12	34,82	36,00	38,84	52,00
	Preço de Distribuição	106,97	107,08	107,16	107,14	107,12	107,11	107,21
	Margem Bruta de Revenda	14,16	15,66	15,47	15,62	15,93	15,57	14,50
Amapá	Preço Final ao Consumidor	121,13	122,74	122,63	122,76	123,05	122,68	121,71
	Preço de Realização do Produtor CIDE	40,62	41,31	41,27	42,98	41,46	41,42	41,99
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	40,62 (2)	41,31 (2)	41,27 (2)	42,98 (2)	41,46 (2)	41,42 (2)	41,99 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	16,52	15,96	17,01	16,08	19,04	19,07	18,01
	Preço de Distribuição	75,52	75,34	76,35	77,13	78,57	78,56	78,07
	Margem Bruta de Revenda	23,82	24,29	22,50	22,34	22,43	23,15	23,69
	Preço Final ao Consumidor	99,34	99,63	98,85	99,47	101,00	101,71	101,76
	Preço de Realização do Produtor CIDE	36,36	34,82	34,54	37,15	34,64	35,18	37,14
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,36 (2)	34,82 (2)	34,54 (2)	37,15 (2)	34,64 (2)	35,18 (2)	37,14 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	34,61	37,44	35,85	33,79	37,41	37,65	34,42
	Preço de Distribuição	89,36	90,33	88,46	89,01	90,12	90,90	89,63
	Margem Bruta de Revenda	30,67	28,75	30,52	29,40	31,30	30,01	31,57
	Preço Final ao Consumidor	120,03	119,08	118,98	118,41	121,42	120,91	121,20

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg) Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Amazonas	Preço de Realização do Produtor CIDE	35,54	32,92	32,92	32,91	32,90	32,89
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	35,54	32,92	32,92	32,91	32,90	32,89
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	68,42	71,36	71,30	71,37	71,19	71,38
	Preço de Distribuição	122,34	122,35	122,29	122,35	122,16	122,34
Bahia	Margem Bruta de Revenda	4,32	4,66	5,17	4,72	4,46	3,57
	Preço Final ao Consumidor	126,66	127,01	127,46	127,07	126,62	124,11
	Preço de Realização do Produtor	56,25	60,90	58,28	53,78	52,42	49,59
	CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	56,25	60,90	58,28	53,78	52,42	49,59
Ceará	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	14,84	13,38	12,79	13,63	14,11	14,97
	Preço de Distribuição	89,47	92,35	89,14	85,48	84,60	82,63
	Margem Bruta de Revenda	31,88	29,04	32,22	33,70	33,56	34,35
	Preço Final ao Consumidor	121,35	121,39	121,36	119,18	118,16	118,09
	Preço de Realização do Produtor	38,05	37,66	37,58	38,66	37,57	37,57
Distrito Federal	CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	38,05	37,66	37,58	38,66	37,57	37,57
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	22,46	22,98	23,82	22,51	24,95	25,44
	Preço de Distribuição	78,89	78,71	79,47	79,24	80,59	81,08
	Margem Bruta de Revenda	27,32	27,85	27,39	28,10	28,17	28,28
	Preço Final ao Consumidor	106,21	106,56	106,86	107,34	108,76	109,18
	Preço de Realização do Produtor	37,07	35,02	35,02	35,02	34,80	38,83
	CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,07 (3)	35,02 (2)	35,02 (2)	35,02 (2)	34,80 (2)	38,83 (3)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	21,86	24,45	25,04	25,23	26,90	22,76
	Preço de Distribuição	77,31	77,54	78,13	78,32	79,77	79,49
	Margem Bruta de Revenda	24,04	24,07	23,16	22,91	22,65	23,32
	Preço Final ao Consumidor	101,35	101,61	101,29	101,23	102,42	103,38

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Espírito Santo	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,77	37,63	37,69	37,29	37,46	37,19
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,77	37,63	37,69	37,29	37,46	37,19
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	17,20	18,16	17,29	19,29	20,16	19,68
Goiás	Preço de Distribuição	73,35	73,86	73,05	74,65	75,69	74,94
	Margem Bruta de Revenda	24,46	25,40	26,11	25,07	24,53	24,95
	Preço Final ao Consumidor	97,81	99,26	99,16	99,72	100,22	99,89
	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,07	35,02	35,02	35,02	34,80	38,83
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
Maranhão	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,07 (3)	35,02	35,02	35,02	34,80	38,83 (3)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	20,38	22,22	23,35	23,68	25,52	21,47
	Preço de Distribuição	75,83	75,31	76,44	76,77	78,39	77,54
	Margem Bruta de Revenda	30,68	31,80	30,88	30,85	30,40	32,79
Mato Grosso	Preço Final ao Consumidor	106,51	107,11	107,32	107,62	108,79	110,33
	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,62	37,62	37,62	37,61	37,61	37,61
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,62	37,62	37,62	37,61	37,61	37,61
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	22,08	23,69	22,85	23,96	25,13	25,37
	Preço de Distribuição	78,08	79,38	78,54	79,64	80,81	81,04
	Margem Bruta de Revenda	31,73	31,03	33,32	35,55	38,42	35,77
	Preço Final ao Consumidor	109,81	110,41	111,86	115,19	119,23	116,43
	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,07	35,02	35,02	35,02	34,80	38,83
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,07 (3)	35,02 (2)	35,02 (2)	35,02 (2)	34,80 (2)	38,83 (3)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	26,84	28,82	37,67	30,57	32,10	28,82
	Preço de Distribuição	82,30	81,91	90,76	83,66	84,97	85,55
	Margem Bruta de Revenda	35,34	35,01	26,90	34,42	34,44	34,15
	Preço Final ao Consumidor	117,64	116,92	117,66	118,08	119,41	116,47

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Mato Grosso do Sul	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,07	35,02	35,02	34,80	38,66	38,83
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,07 (3)	35,02 (2)	35,02 (2)	34,80 (2)	38,66 (3)	38,83 (3)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	26,83	27,10	30,19	30,84	26,67	25,94
Minas Gerais	Preço de Distribuição	82,28	80,19	83,28	83,71	83,40	82,84
	Margem Bruta de Revenda	27,16	31,21	28,41	28,72	29,55	28,35
	Preço Final ao Consumidor	109,44	111,40	111,69	112,43	112,95	111,19
	Preço de Realização do Produtor CIDE	36,21	37,74	38,05	39,83	39,44	41,13
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
Pará	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,21	37,74	38,05	39,83	39,44	41,13
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	18,42	17,02	17,08	17,25	17,62	15,36
	Preço de Distribuição	73,01	72,83	73,20	75,13	75,13	74,56
	Margem Bruta de Revenda	32,46	32,01	31,32	30,00	29,76	32,12
Paraná	Preço Final ao Consumidor	105,47	104,84	104,52	105,15	104,89	106,68
	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,43	35,55	35,55	35,69	36,42	40,61
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,43	35,55	35,55	35,69	36,42	40,61
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
Paraná	Margem Bruta de Distribuição	26,93	29,29	29,78	26,73	31,38	26,27
	Preço de Distribuição	82,74	82,91	83,40	84,35	85,14	84,95
	Margem Bruta de Revenda	25,77	26,23	26,73	26,66	27,33	25,84
	Preço Final ao Consumidor	108,51	109,14	110,13	111,01	112,82	110,79
	Preço de Realização do Produtor CIDE	40,62	41,31	41,27	42,98	41,46	41,99
Paraná	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	40,62 (2)	41,31 (2)	41,27 (2)	42,98 (2)	41,46 (2)	41,99 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	15,35	13,78	15,68	14,69	17,56	16,83
	Preço de Distribuição	74,35	73,16	75,02	75,74	77,09	76,89
Paraná	Margem Bruta de Revenda	30,44	31,71	28,42	27,86	26,98	25,83
	Preço Final ao Consumidor	104,79	104,87	103,44	103,60	104,07	102,72



Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Paraná	Preço de Realização do Produtor CIDE	36,32	37,24	37,81	37,80	36,26	41,06
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	ICMS	36,32	37,24	37,81	37,80	36,26	41,06
	Margem Bruta de Distribuição	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
Pernambuco	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	19,54	18,07	19,04	19,36	22,33	17,42
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	74,24	73,38	74,92	75,23	76,66	76,55
	Preço de Distribuição	27,93	28,30	27,45	27,63	27,68	27,28
	Margem Bruta de Revenda	102,17	101,68	102,37	102,86	104,34	103,83
Piauí	Preço Final ao Consumidor	33,86	34,63	35,37	41,03	38,27	41,50
	Preço de Realização do Produtor CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	ICMS	33,86	34,63	35,37	41,03	38,27	41,50
Rio de Janeiro	Margem Bruta de Distribuição	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Preço de Distribuição	21,72	20,63	21,17	16,12	20,09	16,38
	Margem Bruta de Revenda	73,96	73,33	74,61	75,22	76,43	76,36
	Preço Final ao Consumidor	18,15	20,94	20,25	20,93	21,41	20,80
	Preço de Realização do Produtor CIDE	92,11	94,27	94,86	96,15	97,84	96,75
Rio de Janeiro	Preço Final ao Consumidor	40,62	41,31	41,27	42,98	41,46	41,99
	Preço de Realização do Produtor CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	ICMS	40,62 (2)	41,31 (2)	41,27 (2)	42,98 (2)	41,46 (2)	41,99 (2)
Rio de Janeiro	Margem Bruta de Distribuição	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Preço de Distribuição	17,70	16,82	17,61	16,08	19,18	18,47
	Margem Bruta de Revenda	76,70	76,20	76,95	77,13	78,71	78,53
	Preço Final ao Consumidor	26,70	28,00	27,53	27,81	27,90	27,30
	Preço de Realização do Produtor CIDE	103,40	104,20	104,48	104,94	106,61	105,83
Rio de Janeiro	Preço Final ao Consumidor	34,49	34,49	34,50	39,33	36,67	37,38
	Preço de Realização do Produtor CIDE	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-
	ICMS	34,49	34,49	34,50	39,33	36,67	37,38
Rio de Janeiro	Margem Bruta de Distribuição	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Preço de Distribuição	18,28	18,78	17,61	14,10	17,57	16,19
	Margem Bruta de Revenda	71,15	71,34	70,18	71,50	72,31	71,49
	Preço Final ao Consumidor	24,71	24,69	25,77	25,02	25,64	25,45
	Preço de Realização do Produtor CIDE	95,86	96,03	95,95	96,52	97,95	96,94

Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Rio Grande do Norte	Preço de Realização do Produtor	53,63	54,02	54,96	50,55	48,80	49,70	45,71
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	53,63	54,02	54,96	50,55	48,80	49,70	45,71
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
Rio Grande do Sul	Margem Bruta de Distribuição	2,17	0,09	1,95	6,97	9,95	9,71	13,33
	Preço de Distribuição	74,18	72,18	74,98	75,59	76,82	77,48	77,11
	Margem Bruta de Revenda	31,78	32,55	29,67	28,91	27,58	24,96	25,63
	Preço Final ao Consumidor	105,96	104,73	104,65	104,50	104,40	102,44	102,74
	Preço de Realização do Produtor	37,79	35,57	35,62	35,75	36,89	36,65	35,28
Rondônia	CIDE	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,79	35,57	35,62	35,75	36,89	36,65	35,28
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	20,59	20,78	23,93	23,77	23,81	23,91	24,68
Roraima	Preço de Distribuição	76,76	74,42	77,62	77,59	78,77	78,63	78,03
	Margem Bruta de Revenda	33,06	36,58	33,19	33,50	33,64	34,11	34,04
	Preço Final ao Consumidor	109,82	111,00	110,81	111,09	112,41	112,74	112,07
	Preço de Realização do Produtor	32,91	32,92	32,91	32,92	32,91	32,89	32,89
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	32,91	32,92	32,91	32,92	32,91	32,89	32,89
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	50,68	52,17	51,11	51,22	55,59	55,63	55,72
	Preço de Distribuição	101,37	103,16	102,09	102,21	106,57	106,59	106,68
	Margem Bruta de Revenda	16,90	19,14	22,61	21,47	17,14	17,30	11,98
	Preço Final ao Consumidor	118,87	122,30	124,70	123,68	123,71	123,89	118,66
	Preço de Realização do Produtor	36,36	34,82	34,54	37,15	34,64	35,18	37,14
	CIDE	-	-	-	-	-	-	-
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,36 (2)	34,82 (2)	34,54 (2)	37,15 (2)	34,64 (2)	35,18 (2)	37,14 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	69,45	71,33	71,70	69,12	71,64	71,12	69,18
	Preço de Distribuição	124,19	124,22	124,31	124,34	124,35	124,37	124,39
	Margem Bruta de Revenda	12,86	12,61	12,61	12,87	12,66	13,39	12,75
	Preço Final ao Consumidor	137,05	136,83	136,92	137,21	137,01	137,76	137,14



Evolução dos preços de GLP (R\$ / botijão de 13 kg)
Superintendência de Defesa da Concorrência - SDC

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Santa Catarina	Preço de Realização do Produtor CIDE	37,12	37,10	37,09	37,09	37,10	37,10	37,08
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	37,12	37,10	37,09	37,09	37,10	37,10	37,08
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	20,16	19,12	22,27	21,70	23,14	22,91	22,32
São Paulo	Preço de Distribuição	75,66	74,29	77,43	76,86	78,31	78,08	77,47
	Margem Bruta de Revenda	41,32	42,22	39,71	40,81	40,57	41,83	41,31
	Preço Final ao Consumidor	116,98	116,51	117,14	117,67	118,88	119,91	118,78
	Preço de Realização do Produtor CIDE	35,62	36,01	36,29	38,07	37,82	38,71	37,55
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	35,62	36,01	36,29	38,07	37,82	38,71	37,55
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	22,02	22,48	20,92	20,21	21,90	20,74	21,44
	Preço de Distribuição	76,02	76,56	75,28	76,35	77,79	77,52	77,06
	Margem Bruta de Revenda	32,46	30,89	31,83	31,07	30,89	31,63	32,55
	Preço Final ao Consumidor	108,48	107,45	107,11	107,42	108,68	109,15	109,61
	Preço de Realização do Produtor CIDE	40,62	41,31	41,27	42,98	41,46	41,42	41,99
	PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
	Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	40,62 (2)	41,31 (2)	41,27 (2)	42,98 (2)	41,46 (2)	41,42 (2)	41,99 (2)
	ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
	Margem Bruta de Distribuição	21,56	22,94	22,51	21,64	24,60	24,75	23,91
	Preço de Distribuição	80,56	82,32	81,85	82,69	84,13	84,24	83,97
	Margem Bruta de Revenda	22,81	21,08	21,87	21,46	20,21	20,71	20,19
	Preço Final ao Consumidor	103,37	103,40	103,72	104,15	104,34	104,95	104,16

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Preço de Realização do Produtor CIDE	36,36	34,82	34,54	37,15	34,64	35,18	37,14
PIS/COFINS	-	-	-	-	-	-	-
Preço do Produtor s/ ICMS c/ CIDE/PIS/COFINS	36,36 (2)	34,82 (2)	34,54 (2)	37,15 (2)	34,64 (2)	35,18 (2)	37,14 (2)
ICMS	18,38	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07	18,07
Margem Bruta de Distribuição	30,56	32,16	33,09	31,00	35,47	34,60	32,44
Preço de Distribuição	85,30	85,05	85,70	86,22	88,18	87,85	87,65
Margem Bruta de Revenda	43,20	40,91	40,03	39,78	38,32	38,72	38,51
Preço Final ao Consumidor	128,50	125,96	125,73	126,00	126,50	126,57	126,16

Obs: A partir de abril/04, passou a vigorar a nova sistemática de cobrança de ICMS de GLP em 11 estados (AM, AL, BA, CE, MA, RN, PA, PB, PE, RJ e SE), que consideram que parte do produto é produzida a partir do gás natural. A parcela referente à bi-tributação de ICMS nestes estados está incluída na Margem Bruta de Distribuição.

- (2) Devido à ausência do preço médio de faturamento do produtor para o estado, para fins de cálculo, foi utilizado o preço médio regional de faturamento.
- (3) Devido à ausência do preço médio de faturamento do produtor tanto para o estado quanto para a região, para fins de cálculo, foi utilizado o preço médio nacional de faturamento.

Notas:

Preços de Produtores:

Desde janeiro de 2002, preços informados, semanalmente, pelos produtores e importadores, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18/12/2001.

Os preços referem-se às vendas de GLP por botijão de 13 kg.

ICMS:

As alíquotas, as margens de valor agregado e os preços médios ponderados ao consumidor final (PMPF) são estabelecidos por Convênios CONFAZ e Atos COTEPE e variam de estado para estado.

Entre maio/2023 e janeiro/2024, o valor do ICMS incidente sobre a comercialização de GLP foi de R\$ 1,2571 por quilo. A partir de fevereiro/2024, passou a ser de R\$ 1,4139/kg. A partir de fevereiro/2025, passou a ser de R\$ 1,39/kg.

Margens de Distribuição e de Revenda:

Calculadas com base nos dados semanais do Levantamento de Preços da ANP, regulamentado pela Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

Para o cálculo do ICMS Brasil, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, foi usado o volume total de GLP comercializado no ano de 2021. Para os meses posteriores, utilizou-se o volume comercializado em 2022.

Fim dos preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico:

A partir de março de 2020, a ANP unificou o preço do gás liquefeito de petróleo em função do disposto na Resolução CNPE nº 17, de 29/08/2019, que encerrou, em 01/03/2020, a prática de preços diferenciados para o GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg.

PIS/PASEP:

O Decreto nº 10.638, de 01/03/2021, reduziu a zero as alíquotas da contribuição dos programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 012/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 012/2025, ata de Registro de Preço nº 038/2.025.

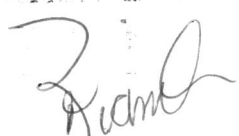
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	07,08
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	09
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	11 a 14
07	Houve Parecer Técnico?	S	15
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 24

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 012/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de Setembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Dotação Orçamentária.
Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código reduzido - 01590 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
Código reduzido - 01970 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 25 de setembro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025 – CONTRATO 264/2025. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ nº. 08.245.733/0001-06. Objeto: Contratação da Empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA “SOUARTE” para apresentação de um espetáculo natalino NO DIA 22/12/2025, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura. Vigência 31/12/2025. VALOR R\$ 30.000,00. Data de assinatura: 24/09/2025. EDILAINE MARIA DE CASTRO CPF: 885.208.979-91e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 171.895.279-15.

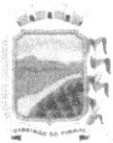
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 038/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg e botijões destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de

Administração. Valor Item 002 – GÁS R\$ 97,45. Data de assinatura: 25/09/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF nº 052.206.749-27.

Assinatura Digital
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL: 7696806
4000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL: 76968064000142
Dados: 2025.09.25 16:57:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2025 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/09/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMARO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.646.600/0001-95 Fone (43)99981-6390 e-mail amarosupermercadolamara@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 002 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT	TOTAL
02	46165 2	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. Carga de 13kg. (44 Adm, 05 Assist, 319 Educação, 57 Saúde) MARCA LIQUIGÁS	425	Unid.	97,45	41.331,25

Ribeirão do Pinhal, 25 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

**LUCAS AMARO DE
OLIVEIRA:0831049
4998**

Assinado de forma digital por
LUCAS AMARO DE
OLIVEIRA:08310494998
Dados: 2025.09.29 13:09:28
-03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

PR 12/25

 > Atas



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Última atualização 29/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2025 **Data de assinatura:** 26/02/2025 **Vigência:** de 26/02/2025 a 25/02/2026

Id ata PNCP: 76968064000142-1-000015/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [76968064000142-1-000015/2025](#)

Objeto:

registro de precos para aquisicao de gas de cozinha GLP 13kg e botijoos destinados a Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social e Secretaria de Administracao

Arquivos

Histórico

Nome

Data

SEGUNDO%20APOSTILAMENTO%20ATA%20REGISTRO%20DE%20PRECOS%20038%202025

29/09/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Quando promulgada em 14/11/2021, a Portaria Nacional de Contratações Públicas (PNCP) criou o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação e gestão das contratações, exigidas em sede de licitações e contratos administrativos, firmado pelo poder diplomático.

O primeiro Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção, diretrizes e homologação por os indicadas, a empresa responsável comite.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133, conferência e estruturação dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS